

**GABINETE DO SUBPREFEITO
(TÍTULO) ATA CADES PINHEIROS
(TEXTO) REUNIÃO ORDINÁRIA – 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Ao 20º dia do mês de setembro de 2022 reuniram-se na sede da Subprefeitura de Pinheiros, Avenida das Nações Unidas, 7.123, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a sétima reunião ordinária do CADES Pinheiros, sob a presidência do Coordenador Sidinei Couto Junior. Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil**: Ana Maria Wilhelm, Flávio Augusto W. Scavasin, Isaura Maria Ribeiro S. Leite, Diego Ramos Lahoz e Gláucia Maria M. Santelli **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil**: Celina Cambraia F. Sardão e Helena Napoleon Degreas; **Subprefeitura de Pinheiros**: Sidinei Couto Junior, Norival Nunes Rodrigues Junior, Luiz A. Tiengo e Alan Nunes Cortez; **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**: Antonio Carlos Moura; **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC**: Bruno Vicente Pimentel; **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**: Cyra Malta Olegário da Costa; **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**: Luís Octávio da Silva; **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT**: João Lindolfo Filho; **Convidados**: Neiva Otero (conselheira reeleita do Conselho Participativo Municipal - CPM, Adriana Bicudo, Laurita Ricardo de Salles e Raquel Reis Viegas Leal (eleitas para o Conselho Participativo Municipal - CPM; **Ausência Justificada**: Ester Silva Loewenstein e Juliana de Freitas Leal; **ASSUNTOS TRATADOS**: 1 Posse de conselheiro designado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; 2 Aproximação com o Conselho Participativo Municipal; 3 Informes sobre assuntos tratados na reunião anterior; 4 Apresentação dos projetos a serem executados pela Subprefeitura; 5 Necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 17.261/20, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica;

DESTAQUES:

1 Foi dada a posse e boas vindas ao novo conselheiro, Antonio Carlos Moura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS que, demonstrando grande sensibilidade, discorreu sobre a atuação da Secretaria da qual é supervisor, sobre os seus procedimentos, hotéis sociais, o aumento de orçamento para as famílias mais necessitadas por conta da COVID e da crise econômica do Brasil, dentre outras abordagens sociais e administrativas;

2 Contando-se com a presença de uma atual mandatária reeleita como conselheira e três conselheiras eleitas para o próximo mandato do Conselho Participativo Municipal - que trata prioritariamente de questões orçamentárias - destacou-se a importância de articulação conjunta daquele Conselho com o CADES Pinheiros, somando-se esforços em prol da região. Assim, as três conselheiras foram convidadas a participar das nossas próximas reuniões enquanto que também convidaram os presentes para as reuniões do CPM que ocorrem na última quarta-feira do mês;

3 Relatou-se o andamento dos assuntos tratados em reunião anterior, a saber:

a) regulamentação da Lei nº 16.212/15 (gestão de praça): informou-se que a Sra. Rute Cremonini, da SVMA, estaria efetuando nova solicitação aos outros CADES que ainda não encaminharam as suas contribuições à minuta que teve início a partir da iniciativa do CADES Lapa;

b) não havendo nada a relatar dos GTs Permeabilidade ou Educação e Cidadania, o GT Cidade Verde informou que a visita conjunta realizada pela conselheiras Cyra Malta e Gláucia Santelli, assim como por representantes da própria Praça Dolores Ibarruri - conhecida como Praça das Corujas - resultou em um novo projeto de retaludamento da área, restauração de gabiões e a revitalização de ponte, com recursos de emenda parlamentar do vereador Daniel Annenberg. A visita fora efetuada com vistas a examinar soluções para a erosão de talude e, assim, uma conselheira destacou a necessidade de apresentação dos valores da obra e apresentação do projeto tanto pela transparência para com seus eleitores como para fiscalização da obra .

c) Quanto à situação atual das SEIs criados a partir do CADES-Pinheiros, cabe destacar: c.1 Realização de um levantamento sobre o patrimônio cultural e histórico do bairro de Pinheiros (SEI 6050.2022/0012872-6): em 17/08/33, a Supervisão de Salvaguarda (DPH/SMC) da Secretaria da Cultura encaminhou o processo ao coordenador DPH - NIT “para ciência e manifestação com relação ao contido na inicial”; c.2 Implantação de uma coleta seletiva na região (SEI 6050.2022/0012878-5): em 30/08 a assistente administrativo de gestão encaminhou o processo à diretora da SMSUB SELIMP/DOSILU “para análise e providências cabíveis”; c.3 Implantação de um Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua em Pinheiros (SEI 6050.2022/0012873-4): em 08/08 o chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania encaminhou o processo à coordenadora da SMDHC/CPDDH/CPPSR para análise e manifestação; c.4 Proposta de “Pedestrovía” como alternativa às calçadas não acessíveis (SEI 6050.2022/0012880-7): em 15/09/22, a gestora de trânsito da Diretoria de Planejamento e Projetos da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET encaminhou o processo para o superintendente da SPP para conhecimento e manifestação, com posterior retorno;

4 O coordenador de Projetos e Obras da Subprefeitura de Pinheiros - CPO, Eng. Luiz Tiengo, respondeu às questões que lhe foram previamente apresentadas, cabendo destacar que a execução orçamentária em zeladoria das praças de janeiro a agosto de 2022 deve ser solicitada à Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF da Subprefeitura, assim como informou não ser da sua área conhecer o quanto a subprefeitura estaria implementando o plano de metas em seu território. Por outro lado, informou que a relação de praças e demais espaços livres sob zeladoria da subprefeitura Pinheiros, várias vezes solicitada pela conselheira Helena Degreas à Subprefeitura, lhe será encaminhada tão logo possível, bem como que precisaria ser melhor idealizada a sistemática de acompanhamento dos projetos da subprefeitura antes de sua execução, visando atender a uma deliberação da primeira reunião do CADES Pinheiros em 2022. Contudo, sugeriu-se acompanhar o Portal da Transparência (<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br>) e o Observa Sampa (<https://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>);

5 Foi trazida à baila a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 17.261/20, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica. Comunicou-se que, em carta ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, dezoito organizações socioambientais, em 13/01/22, já haviam pedido urgência na regulamentação da lei, que proíbe o fornecimento de itens de plástico descartável ou de material oxidável para clientes de estabelecimentos comerciais, como copos, pratos e talheres, entre outros utensílios. A lei fôra sancionada em 13 de janeiro de 2020 e está em vigor desde 1º de janeiro de 2021, mas ainda precisa ser regulamentada;

6 O conselheiro pela SMUL informou estar em estudos o processo 6050.2022/0006771-9 em que o Movimento Pró-Pinheiros solicitou medidas urgentes de preservação do meio ambiente do território em decorrência do impacto negativo a partir da verticalização que a região de Pinheiros está passando;

7 O titular da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF da Subprefeitura, Alan Nunes Cortez, expôs detalhadamente sobre o funcionamento de sua pasta, destacando-se que o orçamento vem no começo do ano, quando os contratos já são aderidos e a CAF faz empenho dos recursos e os distribui pelo ano, sendo o maior orçamento da área da CPO, coordenada por Luiz Tiengo. Informou que o governo trabalha por semestre e faz suplementação no meio do ano. Se a prefeitura não encaminhar suplementação, por falta de receita, a subprefeitura tem de baixar o número de equipes, com a CAF se esforçando para que isso não aconteça, conforme afirmou. Existem, segundo ele, dois tipos de emendas parlamentares: a primeira, que realmente pode ser chamada de emenda, é a “carimbada”, a qual os vereadores têm direito. Assim,

empenham na Câmara Municipal, geram processo SEI e o enviam à Casa Civil para contratar o serviço no local desejado. Mas, antes de o vereador determinar para qual local quer viabilizar a sua emenda, esse faz uma consulta técnica à área do Luiz Tiengo. Se houver viabilidade técnica o vereador consegue recurso e avança com a proposta. Quando a Casa Civil libera, consulta a CAF, que, por sua vez, consulta novamente a CPO e determina a viabilidade, publicada em Diário Oficial. Não há como mudar o objeto da emenda a partir daí, destinando-se recursos para outro local. Finalmente, depois que uma emenda sai da Câmara, vai para a Casa Civil e, dali, para a Junta Orçamentário-Financeira (JOF) da Secretaria Municipal da Fazenda e o prefeito decreta a emenda do vereador.

A outra forma que erroneamente seria chamada de emenda são as “melhorias de bairro”, que usam uma única conta para tudo o que não foi utilizado nas emendas, com os recursos que sobraram. Só politicamente se consegue essas melhorias de bairro, que devem ser utilizadas tão somente com obras do território, sendo publicadas sob o código 51. Só poderiam ser utilizadas para um objetivo específico - como melhoria predial da sede da subprefeitura - se o vereador proponente mudar o objeto. Como regra, a melhoria de bairro é aberta, gerando que a CPO vá produzindo resultados conforme chegam os recursos, tendo de usá-los até 31 de dezembro. Contudo, às vezes é possível jogar parte dessa verba em restos a pagar com data limite de pagamento para o último dia de março, tendo-se, neste caso, de iniciar o processo em dezembro, com limite até março ou abril para execução e finalização. O titular da CAF exemplificou que, no caso das melhorias de bairro, paisagismo faz parte, mas o plantio de árvores não. Também não se pode construir nada novo com esses recursos, havendo necessidade de que tudo esteja sob a anotação correta.

Finalizando, informou que antes da licitação só há possibilidade de acompanhar o processo pelo Diário Oficial do Município (<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br>) mas, depois, pode-se acompanhar o processo pelo Portal da Transparência (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/index.php?p=225079) havendo, ainda o E-Negócios (<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

8 Uma das conselheiras relatou a situação do asfalto da Rua Francisco Isoldi altura do número 226, que já apresenta deterioração pela água corrente permanente vinda do rebaixamento do lençol freático pelos prédios novos das ruas Senador César Lacerda Vergueiro e Borges de Barros;

DELIBERAÇÕES:

1 pelos conselheiros da sociedade civil será encaminhado um ofício ao CAF da Subprefeitura indagando sobre a execução orçamentária em zeladoria de praças no corrente ano e outro para que a subprefeitura informe quanto estaria implementando o plano de metas em seu território;

2 também será encaminhado um ofício à Secretaria de Governo para que informe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 17.261, de 13 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica, em complementação à carta assinada por dezoito entidades (<https://brasil.oceana.org/wp-content/uploads/sites/23/Carta-Prefeito-Sao-Paulo-versao-FINAL.pdf>).

Coordenador

Sidinei Couto Junior

Conselheiros Titulares da Sociedade Civil

Ana Maria Wilhelm

Flávio Augusto W. Scavasin

Isaura Maria Ribeiro S. Leite

Diego Ramos Lahoz

Glaucia Maria M. Santelli

Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil

Celina Cambraia F. Sardão

Helena Napoleon Degreas

Subprefeitura de Pinheiros

Norival Nunes Rodrigues Junior

Luiz A. Tiengo

Alan Nunes Cortez

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS:

Antonio Carlos Moura

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC:

Bruno Vicente Pimentel

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

Cyra Malta Olegário da Costa

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Luís Octávio da Silva

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

João Lindolfo Filho

Conselho Participativo Municipal - CPM

Neiva Otero

Adriana Bicudo

Laurita Ricardo de Salles

Raquel Reis Viegas Leal